



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 433/2010

“Dispõe sobre cessão de servidora”.

***ERNANE BILOTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Fica a servidora Sônia Aparecida de Souza Monteiro Dias, Dentista 40 horas, Referência 24E, matrícula nº. 3251-4, admitida em 18 de agosto de 1993, lotada na Secretaria de Saúde, cedida a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ilhabela(SP), até 31 de dezembro de 2012, com prejuízos dos vencimentos, porém mantendo as demais vantagens do cargo.*

***Artigo 2º** - A servidora ora cedida perceberá sua remuneração por aquela Prefeitura e deverá manter contato com o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, para tratar do período de contribuição ou não, enquanto se der a cessão.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.*

***Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de junho de 2010.

ERNANE BILOTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.